



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

## PORTARIA Nº 137/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Claudety Valença da Mota Vitor** RG 4.243.752 e do CPF 799.115.104-25 ocupante do cargo efetivo de **Professora**.

### RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Claudety Valença da Mota Vitor** pelo período de 60 dias. Tendo início em 13/08/2022 a 11/08/2022 retornando em 13/08/2022.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 13 de Junho de 2022.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2022

Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito